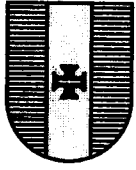


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 64

Sexta - feira, 31 de Março de 1995

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 45/95

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, pelos anos de 1995, 1996 e 1997, a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA PENTEADA".

Portaria n.º 46/95

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, pelos anos de 1995, 1996 e 1997, a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA E CRECHE DA ZONA CENTRO DO FUNCHAL".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 45/95

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA PENTEADA", adjudicados à Firma TEIXEIRA DUARTE, SA, são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995.....	480.000.000\$00
Ano Económico de 1996.....	2.200.000.000\$00
Ano Económico de 1997.....	461.396.935\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/03/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 46/95

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA E CRECHE DA ZONA CENTRO DO FUNCHAL", adjudicados à Firma Lourenço Simões & Reis, Lda, são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995.....	69.500.000\$00
Ano Económico de 1996.....	167.267.273\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/03/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"